



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 024/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- I- Recuperação da ES-356, no trecho que liga Jaguaré-ES ao KM 41(Nestor Gomes).**

JUSTIFICATIVA

Devido ao alto fluxo de carros pesados transitando atualmente na estrada ES-356, no trecho que liga Jaguaré-ES ao KM 41, referida estrada se encontra muito danificada, sendo necessário a manutenção.

Inúmeras são as reivindicações dos moradores, produtores e comerciantes da região, pela recuperação da importante rodovia. Importante destacar que as reclamações começaram em Janeiro de 2023, quando o fluxo de carros, caminhões e carretas foi desviado da BR-101 para passar em nosso município.

Indicamos então ao Executivo Municipal para que diligencie junto ao Governo Estadual, para a concretização da presente indicação.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador